Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11489/21
Em 27 de Maio de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 145/2021

O Vereador **Wanderson santos de Souza** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que seja instalados em diversos pontos do município LIXEIRAS, para contribuição da limpeza pública, para o município permanecer limpo.***

JUSTIFICATIVA

O lixo, muitas vezes, não é descartado no local apropriado, contaminando o solo, prejudicando a saúde pública e gerando um grande impacto ambiental. A falta de conscientização e de informação leva as pessoas a não separar o lixo orgânico dos materiais tóxicos, como lâmpadas fluorescentes e lixos hospitalares, por exemplo.

As lixeiras de coleta seletiva fazem toda a diferença para a reciclagem e sustentabilidade do nosso planeta. Com elas é possível selecionar os lixos de acordo com o seu material, o que facilita o seu descarte adequado. E as instalações delas facilitara na limpeza de nosso município, colaborando para uma cidade, mas limpa e ambiente agradável.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 27 de Maio de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR WANDERSON SANTOS #EUVIMPARASERVIR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000